



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 004/2019 – SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES NA ÁREA DE  
DESIGN OU COMUNICAÇÃO SOCIAL  
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO PARA  
ATUAÇÃO COMO ESTAGIÁRIOS.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 12 a 21 de julho de 2019, para selecionar estudantes de cursos de graduação da UFRN para atuar como estagiários no projeto Processos formativos voltados para a qualificação dos integrantes do Ministério Público do RN, das áreas de Design ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

**Carga horária:** 20h semanais (no período da manhã ou da tarde).

**1 Requisitos para participar da seleção:**

- 1.1 Ser estudante dos cursos de Design ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
- 1.2 Estar cursando até o 7º período.

**2 Procedimentos de inscrição:**

- 2.1 A inscrição será realizada no período de 12 a 21 de julho de 2019, por meio do site <[www.sedis.ufrn.br/selecoes/](http://www.sedis.ufrn.br/selecoes/)>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 2.1.1 histórico do curso;
  - 2.1.2 portfólio (em formato “pdf”, podendo conter links de acesso a material digital);
  - 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

**3 Processo de seleção e resultados:**

- 3.1 A seleção será feita por meio de:
  - 3.1.1 análise do portfólio e do currículo *vitae/lattes*.
  - 3.1.2 entrevista
- 3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <[www.sedis.ufrn.br](http://www.sedis.ufrn.br)>.

#### 4 Atividades desempenhadas

4.1 As atividades que o(a) estagiário(a) de Design irá desenvolver serão, entre outras:

- 4.1.1 Criação de projeto gráfico de publicações impressas;
- 4.1.2 Criação de projeto gráfico de publicações digitais;
- 4.1.3 Diagramação de publicações impressas;
- 4.1.4 Diagramação de publicações digitais;
- 4.1.5 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.1.6 Criação de peças publicitárias;
- 4.1.7 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

4.2 As atividades que o(a) estagiário(a) de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, entre outras:

- 4.2.1 Criação de projeto gráfico de publicações impressas;
- 4.2.2 Criação de projeto gráfico de publicações digitais;
- 4.2.3 Diagramação de publicações impressas;
- 4.2.4 Diagramação de publicações digitais;
- 4.2.5 Criação de ilustrações para publicações impressas e digitais;
- 4.2.6 Criação de peças publicitárias;
- 4.2.7 Realização de revisões finais em publicações impressa, digitais e peças publicitárias.

#### 5 Critérios de pontuação

|   | <b>Critério</b>  | <b>Pontuação</b>   |
|---|--|--|
| 1 | Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo. | 0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos    |
| 2 | Produções na área, dispostas e comprovadas em portfólio, que apresentem criatividade e adequação técnica.  | Até 2,0 pontos por produção, num total de, no máximo, 8 pontos |
| 3 | Entrevista   | 0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista.          |

## **6 São critérios de desempate, sucessivamente:**

- 6.1 Maior pontuação no critério de número 3;
- 6.2 Maior pontuação no critério de número 2;
- 6.3 Mais idade, considerando ano, mês e dia.

## **7 Cronograma do processo:**

|   |                 |
|---|-----------------|
| Inscrições  | 12 a 21/07/2019 |
| Resultado da análise do portfólio e do <i>curriculum vitae/lattes</i> | 22/07/2019      |
| Recurso contra o resultado da análise do portfólio e do curriculum    | 23/07/2019      |
| Entrevista  | 24/07/2019      |
| Resultado da entrevista   | 25/07/2019      |
| Recurso contra o resultado da entrevista                              | 26/07/2019      |
| Divulgação da classificação final                                     | 29/07/2019      |

## **8 Disposições gerais:**

- 8.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.
- 8.2 A remuneração do estágio é de R\$ 600 (seiscentos reais) mensais.
- 8.3. O estágio terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogado na vigência do projeto a critério da coordenação.
- 8.4 O estágio não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) pela SEDIS-UFRN.

Natal (RN), 12 de julho de 2019.

*Profa. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo*

*Secretária de Educação a Distância da UFRN*